

Projeto piloto de rastreamento de tumores colorretais no município de Bento Gonçalves

PROPONENTE: Instituto Tacchini de Pesquisa em Saúde - ITPS





Destine seu Imposto de Renda

Destine seu Imposto de Renda e apoie nosso projeto de responsabilidade social.

O trabalho é liderado pelo Tacchini e tem apoio do COMUI.

O Instituto Tacchini de Pesquisa em Saúde (ITPS) está à frente do “Projeto piloto de rastreamento de tumores colorretais”, o qual tem apoio do Conselho Municipal do Idoso (COMUI). A intenção é incentivar Pessoas Físicas e Jurídicas a doar o seu Imposto de Renda Devido para o projeto, criando assim, condições para que o ITPS possa desenvolver pesquisas e métodos capazes de reverter o momento atual na região: hoje, o câncer de intestino é a terceira doença que mais leva a óbito tanto homens quanto mulheres.



quem pode destinar o imposto de renda?

PESSOA JURÍDICA

empresas tributadas com base no LUCRO REAL. Limite: Até 1% do imposto devido em cada PERÍODO DE APURAÇÃO.

PESSOA FÍSICA

quem faz declaração de Imposto de Renda através do MODELO COMPLETO. Limite: Até 6% do imposto devido em cada EXERCÍCIO.



quando realizar a destinação?

- Pessoa Jurídica:

a doação ao FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO deve ser realizada durante o período de apuração do IRPJ. O incentivo é APROVEITADO conforme a opção de tributação do IRPJ pela empresa ((Trimestral ou Anual, com pagamentos mensais apurados por estimativa).

- Pessoa Física:

a doação ao FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO deve ser realizada em qualquer mês do ano. O incentivo fiscal é APROVEITADO quando da apresentação da DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL no ANO SEGUINTE AO DA DOAÇÃO. Atualmente, até o último dia do mês de abril.





como realizar a destinação?

PESSOA JURÍDICA E FÍSICA

Ambos devem depositar o valor DIRETAMENTE na conta do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 2792 / Conta-corrente: 400146-1

CNPJ do Fundo: 21.706.792/0001-94



Quais os passos para realizar a destinação?

PESSOA JURÍDICA

Realizar a estimativa do Imposto de Renda devido e calcular o valor da destinação (1% sobre o imposto devido).

Observação:

Incentivo não incide sobre o adicional do IRPJ de 10% para Lucro Acima de R\$ 240.000

Exemplo para Pessoa Jurídica:

Rubrica	%	Sem Incentivo	Com Incentivo ao IDOSO
Resultado Operacional antes do IR		100.000	100.000
Imposto de Renda devido	15%	15.000	15.000
Incentivo ao Idoso	1%	-	150
Imposto de Renda a Recolher		15.000	14.850

Quais os passos para realizar a destinação?

PESSOA FÍSICA

Realizar a estimativa do Imposto de Renda devido com base na DECLARAÇÃO DO ANO ANTERIOR e calcular o valor da destinação (6% sobre o imposto devido).

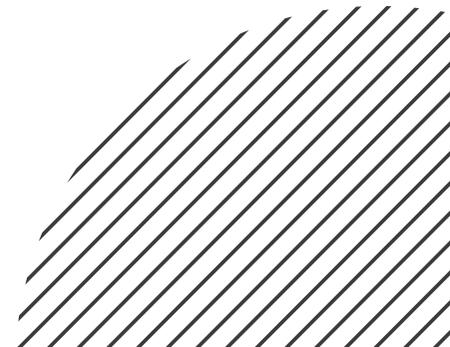
Exemplo para Pessoa Física:

Rubrica	%	Sem Incentivo	Com Incentivo ao IDOSO
Imposto Devido		10.000	10.000
Incentivo ao Idoso	6%	-	600
Imposto de Renda a Recolher		10.000	9.400



**Aprovado pela RESOLUÇÃO N°
004/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018, do
COMUI *in verbis*:**

“Art. 1º - Aprovar o projeto social “PROJETO PILOTO DE RASTREAMENTO DE TUMORES COLORRETAIS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”, da entidade Instituto Tacchini de Pesquisa em Saúde, uma vez que este atende aos critérios estabelecidos no plano de trabalho, no que tange a política de atendimento ao idoso;”





Contato e Envio de comprovantes

Após realizar a destinação:

1) Preencher o formulário da resolução n 01/2018 do COMUI.

Anexo I para pessoa Física e Anexo II para Jurídica.

2) Enviar cópia do anexo e comprovante de depósito para os e-mails:

responsabilidadesocial@tacchini.com.br e comui@bentogoncalves.rs.gov.br

3) Solicitar o recibo da destinação pelo Fundo Municipal do Idoso.

Não fique com dúvidas, entre em contato com o Instituto Tacchini de Pesquisa em Saúde - ITPS.

Para assuntos clínico-científicos / ou técnicos:

Dra. Juliana Giacomazzi

e-mail: responsabilidadesocial@tacchini.com.br

Fone: (54) 3455-4333 - Ramal: 1125

Para assuntos contábeis:

Arildo Nadal

controladoria@tacchini.com.br

Fone: (54) 3455-4113

